



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

Secretaria  
Municipal de **Saúde**

**PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 089/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o afastamento de servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de desincompatibilização de cargo com vistas às Eleições Municipais de 6 de outubro de 2024,

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria da Saúde opinando pelo deferimento do pleito do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para atividade política ao servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período compreendido entre 6 de julho de 2024 à 6 de outubro de 2024, com percepção de vencimentos na forma da Lei.

**Art. 2º.** O afastamento de que trata a artigo anterior, fica condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral, sob pena da revogação do benefício e anotações dos dias afastados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**BRUNO CESAR CÂMILLO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE  
PORTARIA GP Nº 214/2021